



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária - PAULO VI - C.G.C. 06.232.421/0001-68 - FONES: 245 6706 / FAX: (090) 245 5882
Criação nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 474/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar aos profissionais da área de engenharia e arquitetura a ampliação do conhecimento e capacitá-los tecnicamente;

considerando que o programa de prevenção relativo à segurança do trabalho com vista a melhoria das condições técnicas e organizações do ambiente de trabalho;

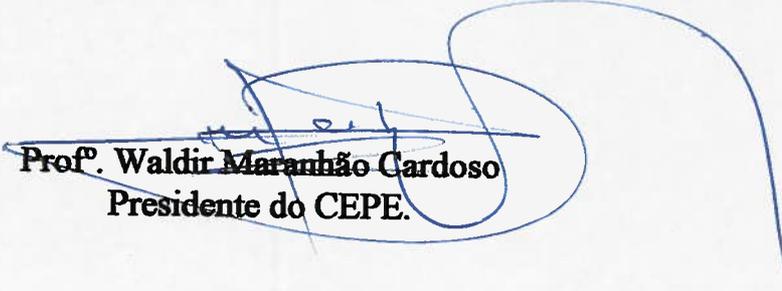
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2003.


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.